

Processo nº 842135
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Patrocínio do Muriaé
Exercício Financeiro: 2010

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Patrocínio do Muriaé, relativa ao exercício financeiro de 2010, em que o Tribunal proferiu parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos das notas taquigráficas de fls. 31/33.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet* considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo (fl. 83).

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator